



Processo nº: 0010686-16.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabiane Krueztmann Schapinsky <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15261
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2015-01-23 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Augusto Gluszczyk Junior <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12706
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Lidiane Rafaela Araujo Martins <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2012-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12748
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Alice Beatriz Silva Portugal Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2005-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254575

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Caroline de Castro de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Arnaldo Tadeu Wolf dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-03-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Everton Cristiano Ferrari Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Rodrigues Guides Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2017-06-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Augusto Coelho da Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-05 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Lisane Lopes de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-04-01 00:00:00.0



**Nome do Funcionário/Servidor:** Sarah Beatriz de Fúcio Barros **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2020-12-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Adrielle de Oliveira Costa Lemes **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2022-08-18 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anderson Fabro Mica **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anne Cristine da Silva Benedito **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2017-07-03 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ariane Sara Zago da Cruz **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2022-09-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Claudia Aparecida Algauer Jung **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2007-06-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jhully Carolina Taufer do Valle **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-11-04 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Portugal Ulrich **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2020-11-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciane Schintler Bittencourt **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-09-13 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo José Merlin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2018-03-07 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo Kloss **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2007-08-13 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Nicole Duarte **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2022-05-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Oswaldo Wandembruck Junior **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2012-05-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2010-04-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** Renato Fernandes de Souza **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2017-07-01 00:00:00.0

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Raphael Evaldo Yuraçan Adacheski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18581

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana de Souza Castilho Favero **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-03-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275887

**Nome do Funcionário/Servidor:** Larissa Pereira Barbosa **Data de Assunção do Funcionário**



<b>/Servidor: 2022-07-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20291</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Magalhaes Lopes da Cruz Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2022-07-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277309</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Dunia Stefani Jesus de Lima Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2021-04-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278040</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Evelyn Dalazen Vieira Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2022-07-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285794</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Silva Hoffmann Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 286090</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Andrei Kossmann Homercher Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor: 2022-08-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283709</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 8420
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 23116
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 399



**1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

408

**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

856

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0004322- 31. 2009. 8. 16. 0033 estão em carga com o foro extrajudicial desde 21/10/2021.  
Providenciar a cobrança.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00114331720198160033 - 30/09/2022 / 00022680920208160033 - 03/10/2022 /  
00088677120148160033 - 05/10/2022 / 00012372520228160019 - 07/10/2022 /  
00013704020138160033 - 10/10/2022 / 00017303520188160118 - 11/10/2022 /  
00053447020228160033 - 11/10/2022 / 00101060320208160033 - 14/10/2022 /  
00239923420218160001 - 17/10/2022 / 00059267520198160033 - 18/10/2022 /  
00012054620208160033 - 19/10/2022 / 00110126620158160033 - 20/10/2022 /  
00118107920228160001 - 24/10/2022 / 00051951120218160033 - 24/10/2022 /  
00052306820218160033 - 25/10/2022 / 00031806920218160033 - 25/10/2022 /  
00098827520148160033 - 26/10/2022 / 00073054620228160033 - 27/10/2022 /  
00098569620228160033 - 27/10/2022 / 00098603620228160033 - 27/10/2022 /  
00045871320218160033 - 27/10/2022 / 00080762420228160033 - 28/10/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente,**



**realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 17 (dezessete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1129

**6.2-CANCELADAS**

717

**6.3-NEGATIVAS**

28

**6.4-REDESIGNADAS**

368

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1967

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Realizar as análises pendentes nos autos 0003468- 17. 2021. 8. 16. 0033, 0009712- 59. 2021. 8. 16. 0033, 0009937- 45. 2022. 8. 16. 0033, 0009938- 30. 2022. 8. 16. 0033, 0009941- 82. 2022. 8. 16. 0033, 0009942- 67. 2022. 8. 16. 0033, 0009948- 74. 2022. 8. 16. 0033 e 0009980- 79. 2022. 8. 16. 0033.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

1120

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

30/06/2022



## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual em cumprimento à Portaria 06/2020 do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0006127- 62. 2022. 8. 16. 0033 e 0010004- 59. 2012. 8. 16. 0033. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

### 9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Cadastros verificados nos autos 0002524- 25. 2015. 8. 16. 0033 e 0002014- 51. 2011. 8. 16. 0033.

### 9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Não alerta de autos cujos precedentes estejam julgados.

## 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada nos autos 0001079- 82. 2020. 8. 16. 0166.

## 11-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim





## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0006136- 29. 2019. 8. 16. 0033, 0005402- 10. 2021. 8. 16. 0033 e 0010563- 35. 2020. 8. 16. 0033, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0006136- 29. 2019. 8. 16. 0033, 0005402- 10. 2021. 8. 16. 0033 e 0010563- 35. 2020. 8. 16. 0033, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0006136- 29. 2019. 8. 16. 0033, 0005402- 10. 2021. 8. 16. 0033 e 0010563- 35. 2020. 8. 16. 0033, que as intimações são expedidas em prazo regular.

### d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0007806- 97. 2022. 8. 16. 0033 e 0008969- 15. 2022. 8. 16. 0033. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

### e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania deve descadastrar o localizador "aguarda conclusão", em razão da vedação normativa.

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise dos autos 0001799- 94. 2019. 8. 16. 0033 - Ref. mov. 152. 1, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário Público para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada nos autos 0000824- 10. 1998. 8. 16. 0033.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 61 (sessenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2022

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim



**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Sim

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos autos 0010563- 35. 2020. 8. 16. 0033.

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 8655
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 12404
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 1037
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 150
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>



3074
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00126515120178160033 - 27/09/2022 / 00099290520218160033 - 10/10/2022 / 00096719220218160033 - 11/10/2022 / 00094784320228160033 - 19/10/2022 / 00083741620228160033 - 20/10/2022 / 00041261220198160033 - 21/10/2022 / 00073167520228160033 - 24/10/2022 / 00063678520218160033 - 26/10/2022 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 619 (seiscentos e dezenove) cumprimentos para expedir. Verificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 23 (vinte e três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 227
<b>6.2-CANCELADAS</b> 96



**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

23

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

354

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Dispensar as análises pendentes nos autos 0006284- 06. 2020. 8. 16. 0033, 0006330- 92. 2020. 8. 16. 0033, 0007647- 28. 2020. 8. 16. 0033, 0008843- 33. 2020. 8. 16. 0033, 0010345- 07. 2020. 8. 16. 0033, 0011109- 90. 2020. 8. 16. 0033, 0011114- 15. 2020. 8. 16. 0033, 0011149- 72. 2020. 8. 16. 0033, 0011191- 24. 2020. 8. 16. 0033, 0011108- 08. 2020. 8. 16. 0033, 0011106- 38. 2020. 8. 16. 0033, 0011076- 03. 2020. 8. 16. 0033, 0001460- 67. 2021. 8. 16. 0033, 0006132- 21. 2021. 8. 16. 0033 e 0009603- 45. 2021. 8. 16. 0033.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

275

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

05/09/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou em cumprimento à Portaria 6/2020, consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0008804- 65. 2022. 8. 16. 0033 e 0010101- 59. 2012. 8. 16. 0033. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Sem prejuízo, a



Escrivania deve efetuar um levantamento nos feitos suspensos por prazo indeterminado, a fim de verificar a regularidade do ato, considerando a orientação desta Corregedoria- Geral da Justiça, no sentido de que nenhum processo permaneça sobrestado/suspensão ou arquivado provisoriamente sem prazo determinado.

### 10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

#### 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

#### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0010101- 59. 2012. 8. 16. 0033, 0013145- 42. 2019. 8. 16. 0033, 0006678- 76. 2021. 8. 16. 0033 e 0007076- 91. 2019. 8. 16. 0033, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

#### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0010101- 59. 2012. 8. 16. 0033, 0013145- 42. 2019. 8. 16. 0033, 0006678- 76. 2021. 8. 16. 0033 e 0007076- 91. 2019. 8. 16. 0033, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

#### c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:



Identificou-se, a partir da análise dos autos 0010101- 59. 2012. 8. 16. 0033, 0013145- 42. 2019. 8. 16. 0033, 0006678- 76. 2021. 8. 16. 0033 e 0007076- 91. 2019. 8. 16. 0033, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0008317- 95. 2022. 8. 16. 0033 e 0008079- 13. 2021. 8. 16. 0033. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em  
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12  
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,  
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0002627- 66. 2014. 8. 16. 0033.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de  
leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 46 (quarenta e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a  
certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após**





**a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos autos 0001867- 79. 1998. 8. 16. 0033.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 386
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3712
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 75
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 549
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-RPV`s Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. A Escrivania Cível e Anexos do Foro Regional de Pinhais é unidade privada e vacante, que, atualmente, não está passando pelo processo de estatização. A Serventuária Alice Beatriz Silva Portugal está designada interinamente, em conformidade com o Decreto Judiciário 554/2020.
2. A Escrivã mantém adequada condução da Escrivania, com rotinas internas de trabalho organizadas e expressiva estruturação. Neste particular, 21 (vinte e um) funcionários estão empregados na Unidade, conforme informado no Anexo C.



3. Na última Correição- Geral Ordinária realizada na Unidade Judiciária, em 2019, concluiu-se que a prestação jurisdicional era satisfatória, de modo que houve continuidade do cenário.
4. Atualmente, todas as tarefas da Escrivania estão em dia, com prazos adequados de movimentação processual. Não há autos em situação de paralisação.
5. Deve a Escrivã revisar os feitos suspensos, para que nenhum permaneça nesta condição por tempo indeterminado.
6. Na Ouvidoria- Geral de Justiça, durante o período de 01/01/2019 até 30/09/2022, não há registros de reclamação específicas relacionadas à atuação da Escrivania.
7. Os relatórios de produtividade, referentes ao período sob correição, revelaram maior arquivamento definitivo de autos do que a distribuição recebida, em todas as competências.
8. Destaca-se a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos servidores e serventuários para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

#### **Determinações:**

##### ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os autos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos autos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento das determinações e regularização das falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

##### JUÍZO:



A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela  
Escrivanã, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularizaçaõ e demais documentos deve ser  
executada neste expediente, dispensando- se a comunicaçaõ via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisãõ Administrativa, para as anotações necessãrias e verificaçaõ dos prazos concedidos nesta  
Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

